

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2405 de 07/07/17

DECRETO N. 17.503, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 241.335,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 241.335,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.30	Departamento de Projetos Urbanísticos	
30.30-18.541.0058.2.182	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)	
30.30-3.3.90.39.03.100068	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FMSE - Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)		130.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.30	Departamento de Projetos Urbanísticos	
30.30-18.541.0058.2.182	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)	
30.30-3.3.90.48.03.100068	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	
FMSE - Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)		51.335,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.30	Departamento de Projetos Urbanísticos	
30.30-18.541.0058.2.182	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)	
30.30-4.4.90.52.03.100068	Equipamentos e Material Permanente	
FMSE - Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal n. 8.905/2013)		60.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro vinculado apurado no exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de julho de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo